



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ**

INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito Municipal de Santo André, solicitando o fornecimento de alimentação enteral para pacientes do Serviço de Atenção Domiciliar – SAD.

Senhor Presidente

INDICO, que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal de Santo André, solicitando junto à Secretaria de Saúde, o fornecimento de alimentação enteral para pacientes do Serviço de Atenção Domiciliar – SAD.

Considerando que a dieta Enteral é um método de alimentação utilizado para fornecimento de nutrientes essenciais aos pacientes que não podem se alimentar por via oral. Nesse tipo de dieta, os nutrientes são administrados diretamente por uma sonda, garantindo a nutrição adequada e o suporte nutricional necessário para a manutenção da saúde visando uma melhor qualidade de vida.

Justifico o pedido, tendo em vista a importância do município determinar que tipo de dieta enteral pode ser fornecida através do SAD, garantindo o acompanhamento destes pacientes desde a saída do hospital até a sua reabilitação em casa, orientando a família sobre a alimentação via sonda, com a equipe de nutricionistas atuando tanto no atendimento quanto na gestão da dispensação da alimentação.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 30 de abril de 2024.

ENFERMEIRA GILMARA NASCIMENTO

Vereadora

